



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho de Campus – Campus Veranópolis

Resolução nº 016, de 16 de agosto de 2018.

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Veranópolis, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 15/08/2018, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o disposto na Resolução Nº 005, de 16 de outubro de 2017, referente à grade de horários para cursos do Campus Veranópolis, conforme segue:

PERÍODO	INÍCIO	FINAL
MATUTINO	07:30	08:20
	08:20	09:10
	09:10	10:00
	INTERVALO 20 MIN	
	10:20	11:10
	11:10	12:00
INTERVALO 60 MIN		
VESPERTINO	13:00	13:50
	13:50	14:40
	14:40	15:30
	INTERVALO 20 MIN	
	15:50	16:40
	16:40	17:30
	17:30	18:20
INTERVALO 40 MIN		
NOTURNO	19:00	19:50
	19:50	20:40
	INTERVALO 15 MIN	
	20:55	21:45
	21:45	22:35

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Erik Schüler

Presidente do Conselho de Campus

IFRS – Campus Veranópolis

A via original assinada encontra-se no Gabinete da Direção do Campus Veranópolis.